

ANEXO I.A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

1. PROCESSADOR:

- 1.1. Processador 64 bits, compatível com x86, com extensões de virtualização
- 1.2. Mínimo 04 núcleos e 08 Threads.
- 1.3. Mínimo Core I5 ou AMD Ryzen 5
- 1.4. Que tenha sido lançado há, no máximo 24 meses, a contar da publicação desse edital, não podendo também ter sido descontinuado ou pertencer a uma família descontinuada
- 1.5. Da oitava geração ou superior para processadores intel e segunda geração ou superior para AMD
- 1.6. Frequência padrão mínima de 1.6Ghz
- 1.7. Cache de no Mínimo 6mb
- 1.8. Compatível com memórias DDR4 (Mínimo de 2400MHz)

2. MEMÓRIA RAM:

- 2.1. Mínimo de 8GB instalada em um único slot.
- 2.2. Padrão DDR4 de frequência 2400MHz ou superior
- 2.3. Módulo de memória não deve ser soldado à placa mãe

3. PLACA MÃE:

- 3.1. Possuir instruções que implementem extensões de virtualização de I/O
- 3.2. Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior.
- 3.3. BIOS Tipo Flash EPROM, atualizável por software, compatível com o padrão plug-and-play, sendo suportada a atualização remota da BIOS por meio de software de gerenciamento
- 3.4. BIOS deve suportar Boot por dispositivos USB e por rede
- 3.5. Controladora de áudio estéreo de, no mínimo, 16 bits, full duplex, com conectores para mic-in e line-out, sendo aceito conector do tipo combo (headset);

4. INTERFACES DE REDE:

- 4.1. Controladora de rede de interface RJ-45 compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet (10/100/1000), autosense, full-duplex e plug-and-play, configurável totalmente por software;
- 4.2. Controladora integrada de rede wireless b/g/n/ac (pelo menos), compatível com redes 2.4GHz e 5.0GHz;
- 4.3. Bluetooth 4.0 ou superior;
- 4.4. Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade.

5. INTERFACE GRÁFICA:

- 5.1. Suporte à resolução de 1920x1080 ou superior, com profundidade de cores de 32 bits de forma independente (imagens diferentes em cada monitor), com taxa de atualização mínima de 60 Hz e padrão plug-and-play;
- 5.2. Controladora de Vídeo capaz de suportar 16 milhões de cores. Suporte para gráficos Directx 12 ou superior. Suporte para gráficos OpenGL 3.1, ou superior. Deve possuir memória gráfica de pelo menos 1024MB ou com alocação de memória RAM
- 5.3. A placa de interface gráfica pode ser On-board (Integrada) ou Off-board (dedicada) desde que atenda as especificações

6. CONEXÕES:

- 6.1. Mínimo de 03 (Três) Portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) 3.0 Tipo A ou superior, e 01 (uma) Tipo C capaz de transferir dados, vídeo e carregar o equipamento
- 6.2. Display Port (Em caso de mini display port, HDMI, ou mini HDMI, deve ser fornecido adaptador ou cabo conversor para display port);

7. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO:

- 7.1. Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna, com tecnologia MLC ou TLC.
- 7.2. Utilização de padrão NVMe e taxa de no mínimo 1.500 MB/s para leitura e 750 MB/s para escrita.
- 7.3. Capacidade nominal mínima de 240GB.

8. FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA:

- 8.1. A fonte deverá aceitar tensões de 110/220 Volts, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração permitida pela placa mãe
- 8.2. A bateria deverá ter capacidade de carga de pelo menos 40Wh.

9. DIMENSÕES E SEGURANÇA:

- 9.1. Deve possuir tela mínima de 14"
- 9.2. Deve pesar no máximo 2,7kg (Peso Absoluto)
- 9.3. Deve possuir fenda (slot) de segurança tipo “kensington” ou similar

10. TABLET E TOUCHPAD:

- 10.1. Padrão ABNT-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “ç”.
- 10.2. Teclado alfanumérico com 12 teclas de função.
- 10.3. Dispositivo apontador do tipo touchpad, multi-touch, com dois botões além de função de rolagem

11. ACESSÓRIOS:

- 11.1. Deve ser acompanhado de maleta para transporte, que comporte o equipamento, acessórios e fonte de alimentação
- 11.2. Mouse óptico sem fio, com no mínimo 03 (três) botões (incluindo scroll de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestra, Tecnologia LED, laser ou Glass Laser e precisão mínima de 600 dpi e interface USB
- 11.3. Conversor de USB-C para Display port.
- 11.4. Cabo com trava de segurança, compatível com o slot do Notebook.
- 11.5. Observação: O item 11.3 é exigido mesmo com o atendimento do item 6.2 deste ANEXO I.

12. SISTEMA OPERACIONAL:

- 12.1. Deverá ser fornecida licença do Sistema Operacional Microsoft Windows 10, versão Professional 64 bits, com build atualizada à ocasião da entrega, em modalidade OEM, pré-instalada na imagem oferecida pela CONTRATANTE, acompanhada de todos os drivers de dispositivos do equipamento fornecido.

13. GARANTIA:

- 13.1. Garantia On-site de pelo menos 36 meses para todos os itens fornecidos a contar a partir da data do aceite definitivo.